



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.313, DE 06 DE JULHO DE 2021.

Dá a denominação de Sebastião Barbosa à praça situada na Rodovia Lúcio Meira, BR 393, Km 235, no bairro Grecco.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica denominada de **SEBASTIÃO BARBOSA** a praça situada na Rodovia Lúcio Meira, BR 393, Km 235, no bairro Grecco.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 06 de Julho de 2021.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 472/2021 de autoria do Vereador Diney da Silva Gomes.